



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Av. Romeu de Araújo Veloso, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ARTISTA THE PLAY, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DISTRITO DE SUBAÚMA E PORTO DE SAUÍPE, DURANTE OS FESTEJOS DE CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS.

Contratada: RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.852.648/0001-70.

Valor Global: VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Fiscal de Contrato: Virna Vitoria dos Anjos Macedo, Decreto Municipal 009/2025;

Gestor do Contrato: Diego Vilas Boas Pacheco, Decreto Municipal nº 008/2025

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 03/02/2026 à 03/05/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Entre Rios - Ba, 03 de fevereiro de 2026.

MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Romeu de Araújo Veloso, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

PRINT SIGA



Av. Romeu de Araújo Veloso, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000.